



RESOLUÇÃO Nº 48/2022

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino, resolve aprovar, para o **Curso Técnico em Comunicação Visual – forma Integrada Semestral do Campus Pelotas**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2023:

1 – A mudança do nome do curso, atendendo ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, de CT Comunicação Visual Int Sem para Curso Técnico em Design Gráfico Integrado Semestral.

2 - A mudança na matriz curricular do Curso, com a substituição da disciplina "Introdução à Comunicação Visual" pela disciplina "Introdução ao Design Gráfico".

3 - O programa da disciplina "Introdução ao Design Gráfico".

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 06 de dezembro de 2022.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD0002 - IF-PROEN**, em 07/12/2022 00:07:25.
- **Deomar Villagra Neto, COORDENADOR - FG1 - IF-CAPED**, em 06/12/2022 23:43:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 196695

**Código de Autenticação:** d401fb9eea



**Reitoria**

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – [www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br)